

RESOLUÇÃO Nº 037-CEPEX/2002

“APROVA O AFASTAMENTO DA PROFESSORA MAGNA MARIA INÁCIO PARA CURSAR PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO-SENSU – DOUTORADO”

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - Unimontes, por seu Presidente **Professor José Geraldo de Freitas Drumond**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 001/2002 da Câmara de Pós-Graduação, e
- a aprovação do Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão do dia 10 de abril de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar afastamento da **Professora Magna Maria Inácio** lotada no Departamento de Política e Ciências Sociais, para cursar Doutorado em Ciências Humanas, área de concentração em Sociologia e Política da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Art. 2º - O prazo a que se refere o artigo anterior é de 04 (quatro) anos, a contar de 1º de março de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), aos 10 de abril de 2002.

PROFESSOR JOSÉ GERALDO DE FREITAS DRUMOND

Presidente do CEPEX



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS
